

008ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 06JUL2017

(Texto com revisão.)

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Andréia Oliveira): (19h30min) Estão abertos os trabalhos da presente Audiência Pública. Faço a leitura do Edital (Lê.): “Edital. Audiência Pública com o objetivo de debater sobre o PLL nº 182/16, que dispõe sobre a existência do serviço de bombeiro civil no Município de Porto Alegre. O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, convida a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 06 de julho de 2017, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 255, nesta Capital, com o objetivo de debater o tema acima referido. Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2017. Vereador Cássio Trogildo, Presidente”. Convidamos para compor a Mesa: Sr. Cassio Trogildo, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre e Presidente desta audiência pública; Sr. Roben Martins, Comandante da Guarda Municipal, representante da Secretaria Municipal de Segurança; Sr. Júlio Valêncio, Diretor da Febrabom; Sr. Paulo Cordeiro, Advogado da Febrabom. Prestigiam ainda esta audiência os Srs. Vereadores Cláudio Janta e Dr. Thiago. O Ver. Cassio Trogildo, Presidente desta Audiência Pública, está com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Boa noite a todos e a todas, é uma grande satisfação recebê-los nesta noite aqui na Câmara Municipal para um tema tão importante, meus colegas Vereadores Cláudio Janta, Dr. Thiago e Reginaldo Pujol, que trata da lei que regulamenta os Bombeiros Civis da nossa cidade de Porto Alegre, que está diretamente ligada à questão da segurança. Eu quero aqui começar saudando o Sr. Roben Martins, Comandante da Guarda Municipal, representante da Secretaria Municipal de Segurança; o Sr. Júlio Valêncio, Diretor da Febrabom; o Dr. Paulo Cordeiro, Advogado da Febrabom. As audiências públicas têm como finalidade publicizar e fazer o debate, a discussão com a sociedade dos projetos de lei que são apresentados nesta Casa, caro Paulo. Na verdade, não são todos os projetos de lei apresentados aqui têm audiências públicas, mas para aqueles que entendemos ter maior relevância, que precisam ter um debate mais aprofundado, nós fazemos a proposição. Quero contar um pouco do histórico deste projeto: na verdade o apresentamos, a pedido da Febrabom, ainda no ano passado,

o projeto acabou não tramitando, Ver. Cláudio Janta, porque o Ver. Airto Ferronato tinha um projeto que tratava do mesmo tema. No final da Sessão Legislativa de 2016, todos esses projetos foram arquivados, eu solicitei desarquivamento de todos os projetos que eu tinha em andamento no início do ano, e o Ver. Ferronato acabou não desarquivando o dele, então o nosso projeto acabou ganhando a prerrogativa de tramitar com o desarquivamento. Logicamente que falei para a comissão da Febrabom que o nosso intuito sempre é de construção, convidamos, então, o Ver. Airto Ferronato a propor adequações no projeto que estava tramitando, e ele inclusive assinou junto. Então, o projeto é do Ver. Airto Ferronato e deste Vereador-Presidente Cassio Trogildo. Queremos fazer um bom debate esta noite e, no segundo semestre, porque este semestre termina na semana que vem, do ponto de vista legislativo, no dia 15 inicia-se o recesso, mas logo no início de agosto queremos que este projeto ande rapidamente, se possível que se faça uma reunião conjunta das Comissões, para que nós possamos, o quanto antes, ter uma legislação, em Porto Alegre, adequada, moderna, que não contrarie os dispositivos das leis estaduais nem a lei nacional, que recentemente foi aprovada, muito antes pelo contrário, que também não entre em confronto com os setores produtivos da sociedade muito menos com os bombeiros militares que cumprem outra atribuição na nossa sociedade.

O Dr. Paulo Cordeiro está com a palavra.

O SR. PAULO CORDEIRO: Inicialmente, cumprimento os senhores presentes, na figura do nosso Presidente, Ver. Cassio Trogildo; o Sr. Júlio Valêncio, Diretor da Febrabom; o Sr. Roben Martins, da Guarda Municipal. É um prazer e uma grande honra compor esta Mesa. Quero agradecer a presença dos ilustres Vereadores aqui da Casa – obrigado pela participação no debate. Esperamos esclarecer aqui alguns motivos relevantes. Primeiramente, eu gostaria de dizer do meu orgulho de fazer parte da Febrabom e de estar hoje apresentando isto aqui, porque a gente está aqui hoje para uma pauta diferente do que esta Casa eventualmente está acostumada, Vereador, de, muitas vezes, embates. Hoje, estamos aqui tratando de um assunto pacífico que é salvar vidas. Não tem nenhum outro intuito nessa lei que não seja salvar vidas, e isso inclui incêndio, inclui emergências, incluiu uma série de coisas. Essa turma toda, diuturnamente, se dedica e se prepara, normalmente, com dinheiro do próprio bolso, investindo na sua carreira, trazendo segurança para aqueles que os contratam.

Falando sobre o aspecto legal, essa lei se torna muito necessária para o Município, porque a lei federal, chamada Lei Kiss – que acabou sendo também motivadora para a atualização da lei estadual recentemente, em 2016 –, traz para o Município uma série de obrigações que antes não estavam explícitas em lei, inclusive, a obrigação de legislar nesse sentido. Então a gente percebe uma harmonia grande entre a lei federal, a lei estadual e o projeto de lei apresentado aqui pelo Ver. Cassio.

Eu gostaria de destacar alguns pontos da lei federal, que é a que origina tudo. Os senhores não se preocupem, eu não vou me estender aqui no aspecto legal, não vou trazer textos de lei, vou trazer apenas alguns aspectos relevantes para apoiar aqui o projeto do Vereador e mostrar o quão necessário ele é. Basicamente, não precisaríamos falar aqui da necessidade do trabalho dos senhores, porque é básico e essencial. Mas, legalmente, agora precisamos nos dedicar um pouco. A Lei Federal obriga, literalmente, o planejamento urbano municipal das normas de prevenção. Essas normas seguem sendo analisadas pelos Bombeiros Militares, isso é essencial e, inclusive, é importante que se diga que ela não tira esse poder dos Bombeiros Militares, muito pelo contrário, ela apoia. Ela abrange o comércio e os serviços em geral, inclusive instituições públicas, como universidades, *shopping center*, o que está muito bem explicitado na lei do Vereador, enfim. Mas ela não limita a isso, ela abrange outros estabelecimentos, isentando e se preocupando com os microempreendedores e estabelecimentos de pequeno porte, mas não os isentando de obrigações nesse sentido, apenas adaptando a sua capacidade financeira - o que eu gostaria de elogiar, fazendo esta observação em especial, ainda mais nesse momento em que vivemos no nosso País. Essa Lei Federal permite o que na lei estadual ainda não está explícito, que é a emissão de alvará com alguma autonomia do Município. A Lei Federal autoriza isso, e ela obriga o Município a requerer a segurança, quando é insuficiente, o que traz uma pena para o Município, que se por acaso não o fizer, por omissão. Obriga a complementação legislativa, e estamos aqui justamente fazendo isso, cumprindo o que manda a Lei Federal muito pontualmente e no momento mais do que certo para tanto. Exige prazos na questão de liberação de alvarás e observações. E na nossa lei estadual - sob o aspecto técnico, eu não vou entrar em INR, até porque elas foram vetadas no projeto estadual, não é mais esse o balizamento, são as normas da Brigada, mas traz um aspecto importante para a utilização do trabalho dos senhores - existe a previsão da criação de um conselho, e a Lei Federal também não isenta disso, e traz na municipal - vou localizar aqui, senhores, peço perdão. No serviço

de segurança, o Capítulo IV da Lei Estadual fala no serviço de segurança, proteção e proteção contra incêndio. Esse serviço deixa bem clara a utilização: serviços civis auxiliares de Bombeiros dispostos no *caput* deste artigo, que são os serviços de segurança, proteção e proteção contra incêndio, serviços civis auxiliares de Bombeiros, constituídos pelos corpos de bombeiros municipais, corpos de bombeiros voluntários, bombeiros comunitários ou mistos, e pelos corpos de bombeiros particulares, tipo brigada de incêndio, que o caso da maioria dos senhores. Então, por fim, somente salientar a importância desse projeto e da necessidade legislativa que nós temos de aprová-lo. Acredito que isso deva ser feito com urgência, pelos motivos antes expostos, pois estamos tratando da vida dos nossos familiares e amigos aqui da nossa comunidade. Muito obrigado pela atenção, fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Paulo. Nós vamos agora oferecer a palavra, para uma breve saudação, aos demais membros da Mesa. E neste momento abrimos as inscrições que podem ser feitas à minha esquerda, na Diretoria Legislativa. Podemos ter até 10 inscrições do plenário, além dos nossos colegas Vereadores. O Sr. Júlio Valêncio está com a palavra.

O SR. JÚLIO CESAR VALÊNCIO: Em primeiro lugar, boa noite, principalmente aos companheiros do Febrabom, aos bombeiros que vieram de São Leopoldo, que se sensibilizaram com a necessidade de estarmos hoje aqui. O que a gente tem para falar em relação ao projeto é que Porto Alegre não pode ficar de fora da tendência nacional, que está acontecendo, que é a valorização e a utilização do Bombeiro Civil no Brasil. Porto Alegre, por ser uma grande Capital – uma das maiores do Brasil, em território e em população – não pode deixar passar um projeto desse tamanho, que vai trazer benefícios à comunidade, Porto Alegre não pode ficar de fora. O projeto está bem elaborado, inclusive já foi aprovado por unanimidade na cidade de São Leopoldo, que é muito menor que Porto Alegre. Então a gente não entende alguma resistência que, por vezes, acontece quando é apresentando um projeto de lei que trata da questão do Bombeiro Civil. A gente vai debater, mas o que não pode acontecer é Porto Alegre deixar passar essa oportunidade de acompanhar a tendência das outras cidades do Brasil, que já estão bem mais avançadas em relação à segurança, prevenção, inclusive da população, utilizando os serviços que a mão de obra prevencionista pode disponibilizar para a

população. Acho que seria um desperdício, acho que isso tem que ser mais debatido. E Porto Alegre, como falei anteriormente, não pode ficar de fora da tendência do Brasil. Essa Lei já está em vigor em Rio Grande, foi aprovada por unanimidade em São Leopoldo três vezes, está indo para Guaíba, está indo para Novo Hamburgo, então Porto Alegre não pode ficar de fora. Muito obrigado a todos, principalmente aos Bombeiros da Febrabom, aos Vereadores da Casa, principalmente ao Ver. Cassio Trogildo, que foi sensível em abraçar o nosso projeto, ao Paulo Cordeiro que tem-nos apoiado esse tempo todo. A sorte está lançada, pessoal. Vamos trabalhar para que isso seja aprovado, se Deus quiser!

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Júlio. O Sr. Roben Martins, Comandante da Guarda Municipal, está com a palavra.

O SR. ROBEN MARTINS: Cumprimento o Presidente da Mesa, Cassio Trogildo; os demais componentes da Mesa e todos os presentes, boa noite a todos. Quero informar que estou aqui representando o Secretário de Segurança do Município, Sr. Kleber, que, por força maior e outras agendas, não pôde se fazer presente nesta reunião que, com certeza é bastante importante.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Roben. O Sr. Carlos Cardoso, Vice-Diretor da Febrabom do Rio Grande do Sul, está com a palavra.

O SR. CARLOS CARDOSO: Gostaria de saudar todos nesta noite, o nosso grande amigo e colaborador, Ver. Cassio Trogildo, que foi sensível ao nosso clamor, abriu os ouvidos e nos deu a atenção que precisávamos para tocar esse projeto, que é tão importante para a vida das pessoas. Também saúdo meus colegas da Febrabom, muito obrigado, eu sei que muitos fizeram um esforço tremendo para estar aqui nesta noite, muito obrigado a todos. Júlio, meu diretor, muito obrigado pelas considerações. Meus amigos e senhores, nós temos um histórico no Brasil de grandes catástrofes envolvendo a falta da prevenção e, em consequência disso, incêndios. Para quem é mais antigo, como eu, nós podemos citar o edifício Joelma, uma grande marca negativa na história do combate ao incêndio no nosso Brasil. Temos também histórias aqui no Rio Grande do Sul, algumas lojas que incendiaram, também tivemos vítimas. Um marco, um monumento gaúcho que também

nos trouxe uma grande dor de ver pegando fogo foi o Mercado Público de Porto Alegre. Não temos como não falar de uma catástrofe que foi vista mundialmente e, se tivesse vida em outros planetas, também teria sido comentada, que foi a boate Kiss. É triste ver que, depois de tantas perdas, tantas mortes, nós vemos ainda que alguns setores do Poder Público fecham os olhos para o que está acontecendo. Hoje, por falta de prevenção, vidas se perdem, patrimônios são tirados. Patrimônio pode se recuperar, mas vidas, depois de perdidas, não voltam, queridos.

O nosso intuito na cidade de Porto Alegre, como em outras cidades que vimos visitando e trabalhando na implantação do bombeiro civil e das suas atividades preventivistas, é buscar a prevenção e salvar vidas, nada mais do que isso. Nós queremos ajudar a salvar vidas, a diminuir danos e ajudar essas pessoas que precisam do nosso trabalho. Eu fico muito feliz quando o Presidente da Capital gaúcha abre as portas para nós, é sensível ao nosso clamor, ao nosso pedido, abre as portas para nós, para que nós possamos estar aqui nesta noite apresentando aos senhores a profissão de bombeiro civil e as suas funções. Muitas vezes – e eu tinha esse entendimento antes de me tornar bombeiro –, se pensa que bombeiro é aquele cara que pega uma mangueira e apaga o fogo. Negativo. Quando o bombeiro precisa apagar um incêndio é porque, lá atrás, ele falhou em algum momento, porque, onde falha a prevenção, vem o sinistro. Quando eu atuei na Defesa Civil estadual e municipal, no meu Município, nós fizemos um estudo em nível que Brasil que dizia que, para cada dólar investido na prevenção, se economizavam, no mínimo, quatro na recuperação de algum dano. Então, queridos, precisamos parar de brincar disso ou daquilo; precisamos começar a pensar numa forma realmente preventiva, trabalhar na questão do Bombeiro, que é extremamente importante. O Bombeiro não só apaga fogo, senhores; ele atua como socorrista, como resgatista, ele faz uma reanimação. O Bombeiro atua em diversas áreas que podem salvar vidas. Eu fico muito feliz de poder fazer parte desse processo de conscientização da sociedade gaúcha, onde estamos avançando de uma forma muito forte. A Federação Brasileira de Bombeiros Civis vem atuando nos Estados brasileiros de uma forma muito ampla, muito ágil e muito forte. Estamos avançando em setores em que jamais pensávamos que poderíamos avançar; estamos implantando projetos que outrora achávamos que era impossível. Tivemos, agora, a felicidade de, em São Leopoldo, nessa semana, o Prefeito Ary Vanazzi conseguiu realmente assinar a Lei do Bombeiro Civil naquele Município. Estamos também trabalhando em outros Municípios aqui da Região Metropolitana e estamos bem

avançados nas tratativas, nas negociações, para que possamos, então, implantar, de fato, a profissão de Bombeiro Civil. A nossa profissão, em momento algum, fere as funções dos nossos colegas militares, pelo contrário, nós somos uma forma de apoio e prevenção para evitar que eles, então, venham a trabalhar como trabalham há tanto tempo. Quero agradecer, o meu muito obrigado a todos que aqui estão, e Presidente Cassio, o meu muito obrigado pessoal e como Vice-Diretor da Federação. Boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Sra. Helena do Amaral Gomes, do Secovi, está com a palavra.

A SRA. HELENA DO AMARAL GOMES: Boa noite, Presidente; boa noite, Vereadores; boa noite, senhores profissionais aqui presentes. Eu represento o Secovi, que é o Sindicato das Empresas de Administração de Imóveis e dos próprios condomínios, residenciais, comerciais e mistos. Enquanto Secovi, nós trabalhamos muito no auxílio, na elaboração da lei federal, da lei estadual – que já passa pela quarta revisão e que nesse momento está em processo de revisão, para adequação à Lei Federal, que saiu em 30 de março deste ano. Quero, desde logo, registrar uma situação, que foi a seguinte: nós tomamos ciência do convite para a Audiência Pública, o projeto não estava no *site* da Câmara, não havia sido publicado. Nós conseguimos, esta semana, um texto de projeto, Ver. Cassio; foi nesse texto que nos baseamos para nossa manifestação, e, ao chegar aqui no plenário, eu fui informada de que tem um outro texto que teria sido apregoado ontem e teria sido publicado, mas até hoje à tarde não tinha no *site*. Então, algumas coisas que eu havia observado nesse texto anterior, agora muito rapidamente eu já percebi que foram retiradas do projeto, mas ainda assim eu quero dizer para os senhores que a manifestação do Secovi não é contrária à profissão, nem no sentido de desvalorizar ou merecer, porque o trabalho é extremamente relevante. Mas nós temos uma preocupação muito grande nessa área, porque o que se percebe, depois do evento da boate Kiss, é um açodamento em legislar. E isso aconteceu no Estado, isso aconteceu na esfera federal, porque a lei era somente para grandes locais de concentração de público e acabou saindo, de forma geral, uma lei geral de prevenção de incêndio, e sempre que essas coisas acontecem, a gente acaba por descuidar esse ou aquele aspecto.

Uma das questões que eu trago aqui para os senhores e que é extremamente complicada é essa questão da competência das três legislações. No nosso entendimento, ainda há de

ser aperfeiçoado esse texto, para não haver interferência na esfera, porque a lei federal determina que o PPCI, feito por profissionais da Arquitetura e da Engenharia e homologados pelos Bombeiros Militares, vai definir, segundo o grau de risco da lei estadual, a necessidade ou não dos Bombeiros Civis – isso está claro na legislação federal. E o texto que eu tenho em mãos, aqui, já parte do princípio de uma obrigatoriedade de ter para esses casos aqui elencados. Então, eu me reservo a estudar com mais profundidade, porque eu vejo nisso um conflito de legislação.

A outra questão que eu chamo a atenção, Presidente, é o fato de que a lei excepciona condomínios residenciais, mas silencia quanto a condomínios comerciais e condomínios mistos, e, ao mesmo tempo, determina que, a partir de uma determinada circulação, existe a obrigatoriedade. Na prática, vamos enfrentar problemas. Vamos enfrentar aqui, porque temos muitos condomínios mistos, o que é um problema que a gente enfrenta hoje na definição de risco. Eu excepciono microempresa, mas esqueço que tenho microempresas dentro de um condomínio misto ou de um condomínio comercial, que vão acabar tendo que contratar impositivamente o Bombeiro Civil, levando em conta somente se é condomínio, a circulação, e não toda a equação do risco. Então não estamos dizendo que somos contrários à lei, dissemos que precisamos trabalhar na adequação dessas situações de conflito. A nossa preocupação é que cada vez mais as legislações empurram obrigações para os condomínios, sendo que os condôminos não têm mais condições de suportar. Nós já temos em Porto Alegre uma obrigatoriedade de fazer um laudo de edificação, um PPCI, tanto na origem, no licenciamento da edificação, quanto para o uso, um plano de prevenção que vai me definir qual o risco que tenho, quais as cautelas que tenho que tomar, e aí vamos receber mais uma imposição de ter que contratar outros profissionais. Para os senhores saberem: hoje muitos condomínios estão informatizando portarias, despedindo porteiros, porque já não têm condições de arcar com o custo. Não significa, senhores, que o trabalho de vocês não seja importante e que aqueles condomínios que efetivamente apurarem o risco, tiverem condições de contratar, que contratem. Agora, parece que a proposta está voltada mais para assegurar o trabalho, o que não seria a função, do que exatamente a questão da segurança. Nós temos outras formas de tratar da segurança sem a imposição de contratações, porque, do contrário, teríamos que contratar no condomínio todas as profissões que existem. Eu teria que contratar, inclusive, um nutricionista para examinar o *sushi* que eu peço pela entrega ou contratar um Policial Militar, porque o condomínio tem problemas de

segurança. Então, a nossa contrariedade não é com a profissão, não é com a atividade, é com a imposição, com a obrigatoriedade, em descompasso com todo o outro ordenamento. O Município tem prazo para se adequar à legislação federal? Concluindo, eu diria que o Município, assim como o Estado, tem prazo para adequação à lei federal. Nós somos parceiros para trabalhar em conjunto, mas para o bem de todos nós, de toda a sociedade, dos profissionais que prestam serviço e daqueles que precisam desse serviço. Acho que nós temos que caminhar com um pouco mais de cuidado, de delicadeza nessas questões impositivas. Era isso, agradeço a oportunidade e me desculpo pela maneira pouco delicada, o senhor sabe que estou sempre à disposição, mas impunha que, em nome dos condomínios de Porto Alegre, a gente fizesse essa ressalva. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Sra. Helena do Amaral Gomes. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente; Sr. Roben Martins, Comandante da Guarda Municipal, queria, em nome desta Casa e todas as bancadas, lhe agradecer pela ajuda que ontem a Guarda Municipal deu a esta Casa, garantindo a integridade deste Parlamento, que hoje está aberto, acabando com o objetivo de fecharem esta Casa.

Sr. Júlio César Valêncio; Dr. Paulo Cordeiro e todos os Bombeiros Voluntários que aqui se encontram; a representante do Secovi; público que nos assiste; queria dizer que os Bombeiros, os Militares, as senhoras e os senhores são pessoas que vieram a Terra fazer o papel de anjos. As pessoas que dedicam as suas vidas, assim como os médicos, os enfermeiros, os policiais, para salvarem a vida dos outros são os verdadeiros anjos. As pessoas que entram no fogo, na água, no mato, num carro destruído, colocam a sua vida acima da vida das outras pessoas; e merecem todo o nosso respeito, carinho e afeto. Quero dizer que podem contar conosco aqui, com a nossa bancada, com as nossas intervenções para que esse projeto encontre êxito, e que a gente intervenha junto ao Governo para que ele seja promulgado, seja encaminhado. Quero informar à senhora do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais - Secovi -, que muitos dos projetos iniciam aqui na Casa, vão para as Comissões, são feitas emendas; daqui a pouco eles iniciam de uma forma e terminam de outra, caso sejam feitos substitutivos e várias emendas no plenário. Alguns projetos, no próprio plenário, apresentam 10 ou 15 emendas, e muitos vão para o *site* da

Câmara somente no final da sessão, não aparecem mesmo. E várias emendas são feitas em plenário, não há o conhecimento público, esse é o ritmo desta Casa, da Casa do Povo, e a presença dos Bombeiros é necessária em locais de grande concentração de público. E alguns dos empreendimentos que a senhora representa recebem grande concentração de público, imensa concentração de público. Quando tem a parte comercial e a parte residencial aí o público dobra. Peguemos o exemplo do BarraShoppingSul, onde há uma concentração de público comercial e uma concentração de público residencial. No *shopping* Iguatemi, agora, há uma concentração de público comercial e uma concentração de público, que trabalha nos escritórios. Esse público não pode depender somente do Bombeiro Militar. Então esses condomínios têm que ter o Bombeiro Civil. E não é o assolamento que houve na questão da Boate Kiss que leva os legisladores a fazer leis, é o assolamento do grande crescimento imobiliário, é assolamento de somente tentar visar ao lucro que faz com que nos preocupemos com a vida das pessoas. Esse é o papel do legislador: valorizar essas pessoas que doam suas vidas para salvar a vida dos outros. Nós não estamos falando aqui da lei, que o Ver. Cassio é o precursor, foi quem trouxe o embrião para esta Casa, que, com certeza, terá emendas. Nós tivemos leis aqui que começaram com um artigo e terminaram com vários artigos, isso é permitido nesta Casa. A lei começou como o embrião de uma lei, iniciou com a ideia do Ver. Cassio, do Ver. Ferronato; agora ela segue com esta Audiência Pública, ela vai às Comissões, que provavelmente irão ouvir as pessoas, enfim. Agora, ela vem com um intuito só, o de melhorar a vida das pessoas, e esse é o papel. Então, quando se fala que um centro comercial, juntamente com um centro residencial, é necessária, sim, a presença dos Bombeiros Civis; é necessária, sim, a prevenção à vida das pessoas. E esse é o papel desta Casa, buscar sempre prevenir, preservar e salvar a vida das pessoas. Obrigado por vocês existirem na cidade de Porto Alegre. Obrigado por vocês sempre colocarem a vida dos outros à frente da vida de vocês. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra.

O SR. DR. THIAGO: Eu quero saudar a presença do representante da nossa honrosa Guarda Municipal, que tem prestado enormes serviços à cidade de Porto Alegre e deve ser a cada dia mais valorizada. Quero saudar o Sr. Júlio Valêncio, Diretor da Febrabom; o Sr. Paulo Cordeiro, Advogado da Febrabom. Saúdo os Bombeiros Civis, principalmente

pela comemoração, no último fim de semana, do Dia do Bombeiro. Tive a oportunidade nesta Casa de homenagear os Bombeiros, e de ser recebido no Comando pelos Bombeiros e passar um dia de Bombeiro. Realmente foi uma experiência inusitada, foi uma experiência muito interessante e proveitosa, que nos mostrou um pouco da dificuldade dos Bombeiros, sejam Civis ou Militares, mas a abnegação no salvamento de vidas, que todos vocês desempenham. Vi alguns aqui de Tapuã, colado no Lami, e observamos o carinho que a comunidade tem por vocês, pelo trabalho e pelas ações desenvolvidas junto àquela comunidade, a nossa comunidade da região. Eu venho na tônica de que nós temos que modular essas questões. Eu sou perito médico legista e, no evento da Boate Kiss, nós tivemos uma situação que foi muito danosa, que deixou uma marca muito profunda na nossa sociedade e que, depois daquele evento, depois de acontecido o fato, passamos a utilizar tranca de ferro. Aí vieram legislações extremamente restritivas, sendo algumas delas – e eu entendo a preocupação da representante dos condomínios – extremamente danosas às atividades econômicas e, para isso, também temos que ter um olhar modular. É importante a ação de vocês, inclusive no sentido de facilitar essas averiguações, esses levantamentos, essas atividades de segurança necessária. Então, a atividade de vocês deve ser ressaltada como muito importante, mas é importante também que nós façamos modulações com relação a situações que geram emprego e que fazem a atividade econômica circular. Portanto, eu acho, Ver. Cassio, ao longo desse processo de construção que V. Exa. e o Ver. Ferronato se dispuseram a trazer à discussão na Câmara, que cabem algumas outras situações que possamos modular e, enfim, chegarmos a um bom termo numa construção coletiva que, sem dúvida nenhuma, fique segura para a sociedade, mas que não inviabilize e, sim, facilite a atividade econômica na Cidade. Hoje nós vemos que pequenos empreendimentos, pequenos comércios acabam tendo uma dificuldade extremamente grande de retirar o seu alvará definitivo e também de retirar seu alvará provisório, porque efetivamente falta uma legislação que possa facilitar esse processo. Acho que, a partir desta discussão, nós podemos construir uma política no Município de Porto Alegre que contemple a função que vocês exercem, mas, sem dúvida nenhuma, sem penalizar quem gera emprego e aqueles que atuam nas atividades econômicas. Parabéns a vocês pela luta cotidiana pela vida; eu sou médico, nós temos atividades similares, a gente luta pela vida e pela segurança das pessoas num ambiente mais adequado. Eu acho que, ao final desta Audiência Pública, com o projeto de lei sendo

pautado, Ver. Cassio Trogildo, vamos ter a possibilidade de construir, em conjunto, uma alternativa que seja mais segura para a Cidade, que seja melhor para as atividades econômicas e que possa, de certa forma, também construir uma política que possa contemplar todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Sr. Francisco Galmarini, Presidente da ABCI do Rio Grande do Sul, está com a palavra.

O SR. FRANCISCO GALMARINI: (Saúda componentes da Mesa e demais presentes.) Com todas as falas que nós ouvimos, eu não poderia deixar de, em parte, concordar logicamente: a gente não pode deixar de salientar a preocupação da representante do Sindicato dos Condomínios. Ela foi convicta nas suas colocações, ela tem razão, sim, de algumas pautas, porém, durante essa discussão, com certeza chegaremos a um entendimento para criar uma condição para que condomínios que não se enquadrem nessa legislação, possam, de alguma forma, usar talvez a figura do brigadista, como nós temos na nossa legislação, mas também não se pode deixar de salientar, e isso é uma coisa que nós temos que fazer, é o nosso trabalho esclarecer aos condomínios a gama de serviços que podem ser executados pelo Bombeiro Civil. Porque a iniciativa privada é onerada – ninguém é sabedor disso – constantemente por diversas leis. Hoje, quando um empresário abre uma empresa, ele faz isso com um sócio quase que majoritário, por causa da carga tributária. Hoje em dia, um empresário que consegue contratar seus funcionários e pagar seus impostos em dia, você tem que tirar o chapéu para ele. Esse é um ponto a salientar. Mas em relação à gama de serviços que esses profissionais Bombeiros podem executar dentro de um condomínio - vamos focar nesse ponto -, vai desde a parte do controle dos extintores de incêndio, controle dos equipamentos de proteção, serviços esses que, outrora, o condomínio contrata empresas de fora, porque não tem um profissional que faça a avaliação constante desses materiais. Então, nesse aspecto vai se chegar a um momento em que vai se entender que num condomínio com 25 blocos, com 10 blocos, com 15 blocos, terá a necessidade constante desse profissional, e isso vai economizar dinheiro para o condomínio, ao contratar esse profissional. Peço para que a senhora consulte o CBO 5171, pois ali há uma relação de todas as atividades que o profissional Bombeiro Civil pode executar, dentre elas a formação da brigada de incêndio, que é uma brigada formada pelos moradores, com

treinamento para os próprios condôminos, ensinando, inclusive, a auxiliar na preparação do plano de prevenção de incêndio, para que barateie esse custo. Então, o que vai acontecer é que, com o passar do tempo, o condomínio vai investir nesse profissional e, ao somar os custos, chegará a um numeral muito superior ao que se gasta com o salário dele, isso em relação a condomínios.

Em relação a galerias e centros comerciais, nós temos uma situação um pouco diferente. Isso eu quero deixar bem claro aos senhores. Aqui se toca muito no assunto da Boate Kiss; em pouco tempo se falou quatro ou cinco vezes nisso. Já está maçante esse assunto, porém nós temos que pensar o seguinte: quando se vai a um *shopping center*, por exemplo, você consome lá, e a responsabilidade da sua segurança dentro desse *shopping center*, dentro dessa galeria, não pode ser do Estado, porque o Estado não tem responsabilidade lá dentro; o Estado não tem responsabilidade com a prevenção; o Estado tem responsabilidade com o combate ativo, ou seja, quando acontecer o sinistro, o Estado tem a responsabilidade de ir lá. A prevenção é feita pelo Bombeiro Civil, e, muitas vezes, o custo de uma vida para alguns empresários – não são todos – vale o valor da entrada que você paga para entrar no estabelecimento.

Nós contabilizamos um salário um *pro labore* de um Bombeiro Civil e um público de dez mil pessoas por dia dentro de uma edificação. Isso dá R\$ 0,01 por pessoa que cruza dentro desse estabelecimento. É um investimento muito baixo para fazer a prevenção para que acidentes como o que ocorreu na Boate Kiss não ocorram.

É mais ou menos isso o que eu gostaria de deixar claro aos senhores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Francisco. Temos mais alguma inscrição? (Pausa.) Não? Então, eu queria, já chegando ao final desta nossa Audiência Pública, mais uma vez agradecer a oportunidade e dizer para todos e todas que compareceram esta noite que eu entendo que o Poder Público – e aí Poder Público na sua maior amplitude, tanto o Executivo quanto o Parlamento – precisa buscar o equilíbrio entre as coisas. O Poder Público não pode ser um atravancador ou quem queira atrapalhar a organização da sociedade.

Eu fui Secretário Municipal de Obras de Porto Alegre e tive uma relação muito intensa com os Bombeiros Militares do nosso Estado, e, em especial com o comando de Porto Alegre. O Comandante-Geral dos bombeiros do Rio Grande do Sul hoje, o Coronel Adriano Krukoski, era chefe da Seção de Prevenção, na época em que eu era Secretário

Municipal de Obras. Nessa convivência, aprendi algumas coisas, e, quando cheguei nesta Casa, logo em seguida aconteceu o episódio da Boate Kiss, e eu presidi uma Comissão Especial aqui, durante 90 dias, que tratou da questão do licenciamento e daquelas atividades de maior risco em relação às questões de segurança.

Aprendi também que, no PPCI, não é por menos que tem o nome de Plano de Prevenção primeiro, e depois de combate. Porque não é só na área da prevenção de incêndio, mas, na verdade, toda a prevenção sempre tem um custo menor do que aquilo que tem que corrigir, que tem que combater. É assim na saúde, é assim na assistência social, é assim na própria segurança *lato sensu*, investindo em educação, investindo no apoio aos nossos jovens para depois não ter que investir em presídios, que não recuperam ninguém e que são a chaga da sociedade.

Então, a prevenção realmente é necessária. Infelizmente as leis de prevenção e combate a incêndio nasceram de traumas que aconteceram na nossa sociedade. Os primeiros planos de prevenção – e que são municipais, estão dentro da prerrogativa do Município estabelecer os seus planos de prevenção – iniciaram com tragédias da década de 70, lá com o incêndio do edifício Joelma, em São Paulo, com a nossa tragédia de Porto Alegre, com o incêndio das Lojas Renner. Eu era bem pequeno e me lembro daquele episódio, eu tinha um vizinho que era oficial Bombeiro Militar e que recém havia ingressado na Brigada Militar - recentemente houve a separação – e trabalhou naquele sinistro das Lojas Renner. A partir desses eventos surgiram o Plano de Prevenção da cidade de São Paulo, o Plano de Prevenção da cidade de Porto Alegre, e saliento que todas as pessoas da área com as quais eu conversei sempre me disseram que o Plano de Prevenção de Porto Alegre é uma boa lei, uma lei que tem uma boa capacidade de prevenção. E agora, mais recentemente, então, com o episódio da Boate Kiss, uma lei estadual teve esse nome e uma lei federal que veio a ter esse nome. Não foi diferente na Argentina, quando aconteceu com a boate de lá e também em outros países que acabaram tomando precauções a partir do sofrimento na pele.

Logicamente que o nosso projeto, e eu falei no início e por isso que a D. Helena acabou não achando essa versão no *site* da Câmara porque realmente foi apregoado esta semana porque eu estava aguardando o Ver. Aírto Ferronato assinar conosco este projeto, que é o que agora vai tramitar. E a audiência pública combinada com a Febrabom, devidamente dentro do que estabelece o Regimento, é justamente para nós publicizarmos este projeto, que agora está tramitando e, logicamente, fazer as correções,

se elas forem necessárias. Eu tenho uma característica de me comportar tanto na presidência da Câmara, como também no meu mandato, eu não quero ser dono da verdade, muito menos numa área que não é a minha área de especialidade. Eu estou aqui ousando legislar, ouvindo quem conhece e, como iniciei dizendo, quero terminar dizendo, buscando o equilíbrio. Então já temos aqui a concordância do Dr. Paulo Cordeiro, ele está à disposição para que vocês possam dar uma repassada no projeto e verificar aqueles pontos que nós precisamos ajustar. E combinei com o Ver. Ferronato, naquilo que for consensualizado para nós emendarmos, porque as alterações, agora, terão que ser por emendas. Então esse é o nosso objetivo. Se São Leopoldo, que é uma cidade aqui do Vale dos Sinos, bem menor que Porto Alegre, conseguiu buscar uma forma de equilíbrio, com certeza, a Capital de todos os gaúchos buscará um equilíbrio nessa área. Muito obrigado pela presença de vocês, sejam sempre muito bem-vindos à Casa do Povo de Porto Alegre. Um grande abraço. (Palmas.)

(Encerra-se a audiência pública às 20h28min)